



Autor LAERTE GOMES
D. O. nº 75 de 8/5/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral.

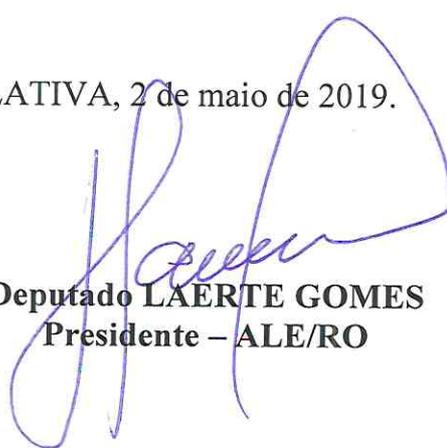
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso V do artigo 135, Regimento Interno, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado, em comprimento aos termos do artigo 29, inciso XXIV, “d” o candidato Sr. Walter Matheus Bernardino Silva, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral a ser sabatinado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do § 2º do Art. 252, da Constituição Estadual.

Art. 2º. Ficam nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/99, convalidados os atos até então praticados pelo Advogado Geral de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO